



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 836 - Junho/2026  
Portarias - Nº 44 e 45/2026  
(CCN/UFPI)

Teresina, 26 de junho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 53 / 2026 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.028017/2026-89**

**Teresina-PI, 25 de Junho de 2026**

**PORTARIA CCN/UFPI/Nº44/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026\***

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 037, DE 23 DE AGOSTO DE 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Usuários do Laboratório Multiusuário de Ressonância Magnética Nuclear (LAUREMN), vinculado ao Departamento de Química do CCN, composta pelos seguintes membros:

- I- ANTONIA DE SOUSA LEAL - SIAPE - 1055362 (Presidente);
- II - BERNARDO FERREIRA PINTO - SIAPE - 2243398 (Presidente);
- III - LEANDRO MIRANDA SANTOS - SIAPE - 2174636 (Membro);

**Art. 2º** Compete à comissão de Usuários do Laboratório Multiusuário de Ressonância Magnética Nuclear (LAUREMN), apresentar demandas junto ao comitê de usuário quanto ao uso, acesso e estado de conservação dos equipamentos, instalações e serviços oferecidos pelo LAUREMN.

**Art. 3º** O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais um período de igual duração, conforme Incisos I e II, Art. 28, da resolução em epígrafe.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN-2026.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2026 15:02)*  
CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR  
DIRETOR  
Matricula: 1716897



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 54 / 2026 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.028021/2026-78**

**Teresina-PI, 25 de Junho de 2026**

**PORTARIA CCN/UFPI/Nº45/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026\***

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 037, DE 23 DE AGOSTO DE 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Gestor do Laboratório Multiusuário de Ressonância Magnética Nuclear (LAUREMN), vinculado ao Departamento de Química do CCN, composta pelos seguintes membros:

- I - Chistiane Mendes Feitosa - SIAPE 1551616 (Presidente)
- II - Samuel Anderson Alves de Sousa - SIAPE 2146995 (Membro);
- III - Marli da Mata Dias - SIAPE 1196477 (Membro).

**Art. 2º** Compete à comissão de gestor do Laboratório Multiusuário de Ressonância Magnética Nuclear (LAUREMN), apresentar demandas junto ao comitê de usuário quanto ao uso, acesso e estado de conservação dos equipamentos, instalações e serviços oferecidos pelo LAUREMN.

**Art. 3º** O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais um período de igual duração, conforme Incisos I e II, Art. 28, da resolução em epígrafe.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN-2026.

*(Assinado digitalmente em 25/06/2026 15:02)*  
**CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR**  
DIRETOR  
Matrícula: 1716897